DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Outros atos administrativos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins
CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins
CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

LINS 100 1920-2020

Comunicado Audiência Pública LDO 2021

A Prefeitura de Lins, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, em consonância com a Lei nº 4.452 de 17 de dezembro de 2001, que institui a participação popular na discussão, elaboração e na execução do orçamento municipal, **COMUNICA** à comunidade linense e a todos os interessados, que a realização de Audiência Pública sobre a Elaboração das Diretrizes Orçamentárias de 2021, devido à Pandemia do COVID-19 (coronavírus), e considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro 2020; no Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020 e no Decreto Municipal nº 12.090, de 30 de março de 2020, que institui estado de Calamidade Pública no município de Lins/SP, será realizada na seguinte conformidade:

1. Objetivo:

Obter contribuições, subsídios e sugestões para proposta de Lei de Diretrizes Orçamentária para o município de Lins, exercício 2021.

2. Forma de participação:

Serão consideradas apenas as contribuições, subsídios e sugestões, que tenham por objeto matéria alusivas as diretrizes orçamentárias no município de Lins para 2021, de acordo com legislação vigente, nas áreas de educação, saúde, esportes, meio ambiente, assistência social, desenvolvimento, cidadania, obras e serviços públicos entre outros.

As /contribuições, subsídios e sugestões deverão ser dirigidas à Prefeitura de Lins, preferencialmente, por meio e na forma do formulário eletrônico disponível no sítio **http://lins.sp.gov.br**, a partir das 15h do dia 06/04 até as 17h do dia 08/04/2020,

Excepcionalmente, o(a) interessado(a) que não disponha dos recursos necessários para o envio da sugestão/contribuição por meio do formulário eletrônico, poderá fazê-lo utilizando-se de caixa coletora, disponibilizada na entrada do Centro Administrativo "Dr. Heitor Umberto Teixeira da Silva" da Prefeitura de Lins, localizado na Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Vila Clélia – Lins/SP, no período de 06 a 08/04/2020, das 12h às 17h, sem atendimento presencial.

Edgar de Souza
Prefeito de Lins

Carla Regina Ciotto
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças